



CONVOCAÇÃO

CAU/RS Nº 007/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] as empregadas^[2] do CAU/RS **Suelen Moraes Acosta**^[3] e **Letícia Cazorla Karpinski**^[4] para participarem da Ação de fiscalização, a ocorrer no dia 17/01/2024 em Jaguarão/RS (cidade com mais de 100 km de distância do escritório regional).

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.06 Escritório regional de Pelotas;

^[2] Funcionárias farão o deslocamento com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 17/01/2024 às 08h e retorno no dia 17/01/2023 às 18h;

^[3] Funcionária não deverá receber diárias;

^[4] Funcionária deverá receber diária.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 10/01/2024, às 14:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **BFF5C6B5** e informando o identificador **0136529**.